



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 252

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Vitória, 12 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.749/2024, referente ao Projeto de Lei 214/2022, de autoria do Vereador Leonardo Monjardim, aprovado em Sessão realizada em 12 de março de 2024.

Atenciosamente,

Leandro Piquet Azeredo Bastos

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Lorenzo Silva de Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

NESTA

Proc. 16835/22

